



**PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Concede adicional trintenário ao Servidor Municipal, na forma do art. 120 da Lei Municipal Complementar nº 1.007, de 2007”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 120, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.007, de 3 de janeiro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido;

**CONSIDERANDO** que o servidor completou 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Campo Florido, conforme documentação e Requerimento arquivados na Pasta Funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o adicional de 10% sobre a remuneração ao Sr. ROGERIO AMANCIO QUEIROZ, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, matrícula funcional nº 96, lotado no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 26 de Janeiro de 2024.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 26 de Janeiro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**